

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	007/2026	03/03/2026
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 90003/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Esclarecimento I – Edital nº 90003/2026 – Pregão Eletrônico		
DESCRIÇÃO:		

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 90003/2026 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, incluso transporte, carga e descarga de caminhões e veículos leves de carga destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, prestamos os seguintes esclarecimentos:

CONSULTA: Considerando que o cronograma de entrega dos veículos poderá coincidir com o período de restrições previsto na Lei nº 9.504/1997, solicitamos informar: como serão gerenciados os prazos de entrega caso uma ou mais parcelas coincidam com o período de defeso eleitoral ou com restrições orçamentárias decorrentes da legislação eleitoral?

RESPOSTA: A contratada poderá efetuar as entregas normalmente dentro desse período, desde que emitida previamente a Ordem de Fornecimento.

CONSULTA: A contratada poderá efetuar as entregas normalmente dentro desse período, desde que emitida previamente a Ordem de Fornecimento?

RESPOSTA: Sim.

CONSULTA: Como será tratado o pagamento nos casos em que a entrega ou o vencimento da obrigação coincida com o período de restrições, havendo impedimento legal para a execução da despesa?

RESPOSTA: O pagamento do objeto será realizado normalmente, conforme as condições estabelecidas no item 12 do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 90003/2026.

CONSULTA: Tendo em vista que o Termo de Referência prevê solicitação prévia para recebimentos e que tal procedimento impacta a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, do TEF e da última

fatura, solicitamos esclarecer: A solicitação de recebimento provisório somente poderá ser formalizada após a entrega da totalidade da Ordem de Fornecimento (100%)?

RESPOSTA: Os bens serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Será admitido o recebimento provisório parcial, conforme a entrega de cada parcela prevista no item 11.1 do Termo de Referência.

CONSULTA: Ou será admitido o recebimento provisório parcial, conforme a entrega de cada parcela prevista no item 11.1 do Termo de Referência (30% e posteriormente os 70%)?

RESPOSTA: Sim.

CONSULTA: Quanto ao recebimento definitivo (TR, item 17.1.1 “b”), existe prazo específico para sua realização? Este prazo coincide com o do recebimento provisório ou há procedimento distinto?

RESPOSTA: O recebimento definitivo do objeto será realizado logo após o recebimento provisório. Não havendo nenhuma inconformidade do bem com a especificação técnica verificada no recebimento provisório será realizado o recebimento definitivo, sendo que esses recebimentos poderão ser executados num mesmo procedimento.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR